



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 188/2012

Aos seis dias do mês de junho de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, às oito horas e trinta minutos, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os senhores conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Nesta assembléia estiveram presentes: Nádia Gelmini Crippa, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Dorli Maria Tonin, representando a Secretaria Municipal de Habitação; Dionila Carmen Zini e Cristiane Maria Valandro Paludo, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Regina Sgarbi, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Márcia Inês Berti Georg, representando o Escritório Municipal da EMATER/RS-ASCAR de Farroupilha; Vanusa Tavares de Oliveira, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; José Antonio Troitiño, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Elaine Zanella Bartelle, representando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; Mára Macena de Oliveira, Secretária Executiva do CMAS. A Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social, do Apoio à Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania apresentou o Plano de Ação – Ano 2012, para garantir o repasse regular e automático dos valores do cofinanciamento Federal, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos serviços socioassistenciais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Prefeitura Municipal de Farroupilha-RS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Este Plano foi aprovado por todos os presentes.

Nádia Gelmini Crippa
representando a Secretaria
Municipal de Assistência
Social e Cidadania

Dorli Maria Tonin,
representando a Secretaria
Municipal de Habitação

Dionila Carmen Zini

Cristiane M.Valandro Paludo
representando a Secretaria
Municipal de Educação,
Cultura e Desporto



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 188/2012

Regina Sgarbi, representando
a Secretaria Municipal de
Finanças

Márcia Inês Berti Georg,
representando o Escritório
Municipal da EMATER/RS-
ASCAR de Farroupilha

Vanusa Tavares de Oliveira,
representando a Associação
Farroupilhense Pró-Saúde

José Antonio Troitiño,
representando a Associação
de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Elaine Zanella Bartelle,
representando a Associação
de Pais e Amigos do Autista
de Farroupilha – AMAFA

Mára Macena de
Oliveira, Secretária
Executiva do CMAS